



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL

INFORMAÇÃO Nº 105/2023/SES/GERAM/CERA

Florianópolis, 04 de setembro de 2023.

Referência: SES 00171183/2023–
disponibilidade de especialistas médicos
cardiologistas infantis no Município de
São Bento do Sul

Em atenção a tramitação da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informação a qual informa o recebimento do ofício Ofício nº 2708/2023, oriundo da Secretaria De Estado Da Casa Civil - Diretoria De Assuntos Legislativos, subscrita pelo Deputado Matheus Cadorin, por meio da qual sugere que haja disponibilidade de especialistas médicos infantis no Município de São Bento do Sul pois com a falta de especialista os pacientes precisam se deslocar para outros municípios para conseguir atendimento, pois no município os postos de saúde e hospitais não possuem cardiologista infantil temos a informar que:

A Gerência Estadual de Regulação Ambulatorial - GERAM, através da Central Estadual de Regulação Ambulatorial – CERA disponibiliza no sistema SISREG, na Macrorregião de Saúde do Nordeste, as agendas de cardiologia pediátrica ofertadas pelo prestador Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria – HIJAF, para inserção de pacientes residentes no Município de São Bento do Sul.

Informamos ainda que as consultas de primeiro acesso são 100% reguladas pela Comissão Médica Estadual de Regulação – COMRE. As filas de espera mantêm a ordem de inscrição identificada pela data de inserção da solicitação (ordem cronológica) e a autorização está condicionada à avaliação dos médicos reguladores por meio de protocolos de acesso e critérios de classificação de risco, a partir dos dados clínicos inseridos no sistema pelo operador solicitante.

Ressaltamos que a CERA está frequentemente monitorando o Sistema, a fim de garantir a melhor operacionalização das ações regulatórias.

Atenciosamente,

[Assinado digitalmente]

Claudia Ribeiro de Araújo Gonsalves
Superintendente de Serviços Especializados e Regulação

[Assinado digitalmente]

Grace Ella Berenhauser
Gerente Estadual de
Regulação Ambulatorial

[Assinado digitalmente]

Aline Cipriani de Souza
Coordenadora da Central Estadual de Regulação
Ambulatorial



Assinaturas do documento



Código para verificação: **81WNA9Z6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GRACE ELLA BERENHAUSER (CPF: 003.XXX.559-XX) em 04/09/2023 às 18:16:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:11 e válido até 13/07/2118 - 14:02:11.

(Assinatura do sistema)



CLAUDIA RIBEIRO DE ARAUJO GONSALVES (CPF: 642.XXX.539-XX) em 05/09/2023 às 13:08:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:32:39 e válido até 13/07/2118 - 13:32:39.

(Assinatura do sistema)



ALINE CIPRIANI DE SOUZA (CPF: 015.XXX.369-XX) em 05/09/2023 às 13:56:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:45 e válido até 13/07/2118 - 13:14:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyMjEyXzEyMjI2XzlwMjNfODFXTkE5WjY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012212/2023** e o código **81WNA9Z6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 1742/2023 SCC 12212/2023

Florianópolis, 05 de setembro de 2023.

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 2708/SCC-DIAL-GEAPI, por intermédio do qual encaminha cópia da Indicação nº 0909/2023, subscrita pelo Deputado Matheus Cadorin, que sugere a disponibilidade de especialistas médicos infantis no município de São Bento do Sul, encaminhamos manifestação da Superintendência de Serviços Especializados e Regulação (Informação nº 105/2023/SES/GERAM/CERA), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Deputada Federal (licenciada)
(assinado digitalmente)

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis – SC

Red. GABS/CCO

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoioqabs@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8I4H3AP0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 05/10/2023 às 14:30:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyMjEyXzEyMjI2XzIwMjNfOEK0SDNBUDA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012212/2023** e o código **8I4H3AP0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3022/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 5 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0909/2023, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, encaminho o Ofício nº 1742/2023, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito da disponibilidade de especialistas médicos infantis no Município de São Bento do Sul.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2J2VFW12**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 05/10/2023 às 15:38:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyMjEyXzEyMjI2XzlwMjNfMkoyVkZXMtI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012212/2023** e o código **2J2VFW12** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.